



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08280.007347/2008-51
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/DF
CÓDIGO UG : 200338
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 208244
UCI EXECUTORA : 170971

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208244, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL (Gestões Tesouro e FUNAPOL).

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 25/02 a 14/03/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO RESULTADOS QUANTITATIVOS QUALITIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação, considerando os gastos realizados por meio dos Programas/Ações:

- Programa 0662 - Combate à Criminalidade
 - Ação 2723 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União
 - Ação 2720 - Operações de Caráter Sigiloso
- Programa 0750 - Apoio Administrativo
 - Ação 2000 - Gestão do Programa

a) Gestão Financeira:

- Suprimento de Fundos - Verba Secreta: foram analisados 03 processos de suprimentos de fundos, a saber:
(08280.016431/2007-85, 08280.025294/2007-70 e 08280.025310/2007-24).

b) Gestão de Recursos Humanos:

- Quantitativo de Pessoal quanto à suficiência de pessoal.
- Diárias: foram analisados 77 processos de concessão de diárias de um total de 813 processos, pagos com recursos da Ação de Governo nº 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União, objetivando verificar a frequência e a legalidade dos deslocamentos dos servidores, incluindo-se na amostra processos de deslocamentos iniciando-se sextas feiras, bem como sábados, domingos e feriados.

c) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:

Foram analisados os seguintes processos licitatórios deflagrados pela Superintendência no decorrer do exercício financeiro de 2007, os respectivos contratos celebrados, bem como os processos de pagamentos, a saber:

- Processo nº 08280.024817/2007-61, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Emergencial para a contratação de digitadores, junto à Empresa POLIEDRO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, e os Processos de pagamentos relativos às Ordens Bancárias nº 2007OB901574, 2007OB901594 e 2008OB900018.

- Processo nº 08280.009195/2007-41, relativo à INEXIGIBILIDADE nº 06/2007, para a aquisição de pontos de atendimento para o sistema de interceptação de sinais - Sistema Guardião junto, à empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, e o processo de pagamento relativo à ordem bancária nº 2007OB901140.

- Processo Nº 08280.003629/2007-07 referente à ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE SRP Nº 19/2007 - Comando de Operações Terrestres DO Ministério da Defesa, relativo à aquisição de 12 Servidores de Rede para a Superintendência, junto à empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Foram selecionadas para exame na Auditoria de Avaliação da Gestão os Programas/Ações - Programa 0662 - Combate à Criminalidade; Ação 2723 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União; Ação 2720 - Operações de Caráter Sigiloso; - Programa 0750 - Apoio Administrativo; Ação 2000 - Gestão do Programa.

Dos resultados apurados e em conformidade com as informações inseridas no Relatório de Gestão da Unidade o órgão possui metas administrativas; policiais; e metas institucionais, das quais destacamos os seguintes resultados:

- aumento de aproximadamente 100% no número de inquéritos instaurados em 2007 em relação ao exercício anterior, tendo como principal motivação o incremento nos quadros funcionais da Unidade de delegados e escrivães;

- aumento de aproximadamente 92% de inquéritos relatados em relação ao exercício anterior.

As maiores dificuldades apresentadas pelo órgão para o não atingimento de algumas das metas previstas residem principalmente na escassez de recursos humanos e financeiros, visto que a grande parte das metas alcançadas parcialmente, não alcançadas, ou em andamento, tiveram seus resultados influenciados diretamente pela falta de um dos recursos citados acima. As soluções encontradas pela SR/DF para desenvolvimento e evolução de seus trabalhos, tanto na atividade-fim, quanto na atividade-meio, foi a racionalização e definição de prioridades dentro da gestão dos recursos. Segundo a Unidade, com o crescente aumento da demanda de trabalho de responsabilidade do DPF, há necessidade de aumento do efetivo de policiais e administrativos, e de maior repasse de recursos orçamentários para modernização e reaparelhamento da Superintendência.

5.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

De acordo com consultas efetuadas nos sistemas corporativos da Administração Pública Federal, foi verificado que nas Unidades Gestoras da SR/DPF/DF, 200338 - Gestão Tesouro e 200339 - Gestão FUNAPOL, não foram firmados Convênios no exercício financeiro de 2007, bem como inexistem Convênios de exercícios anteriores em situação de "A Comprovar" ou "A Aprovar".

5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conforme dados obtidos utilizando-se consultas às Notas de Empenho emitidas pela Unidade no Sistema SIAFI Operacional, foi constatada a realização pela Superintendência de 124 licitações no exercício financeiro de 2007, totalizando o valor de R\$ 1.709.297,43 conforme quadro demonstrativo a seguir:

Tipo	Quantidade	Valor	%Quantidade	%Valor
Pregão	49	506.865,53	39,51	29,65
Dispensa	74	1.154.431,90	59,67	67,53
Inexigibilidade	1	48.000,00	0,82	2,82
Total	124	1.709.297,43	100,00	100,00

De acordo com a amostra selecionada, verificou-se a ocorrência de descumprimento de diversos dispositivos legais previstos na Lei nº 8.666/93 que regulamenta a realização desta modalidade de licitação, tais como: falta de aprovação do projeto básico pela autoridade

competente; falta no processo do extrato atualizado de regularidade do SICAF para a celebração da contratação; certidão de falência e concordata com validade expirada, e não inserção no processo de pagamento à empresa da declaração atualizada do SICAF.

A Unidade deverá criar mecanismos de controle visando minimizar a ocorrência das falhas relatadas.

5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme informações contidas no Relatório de Gestão - 2007 da Superintendência Regional do DF, o contingente de pessoal da Unidade em 31.12.2007 era composto de 380 servidores, sendo 271 ocupantes de cargos da Carreira Policial Federal e 109 do Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCC.

Por meio da INFORMAÇÃO Nº 001/2008-SELOG/SR/DPF/DF, de 27.02.2008, a Unidade informou que contava, ainda, com a mão-de-obra terceirizada de 58 prestadores de serviços, sendo 16 Serventes, 1 Encarregado, 1 Administrador de Redes, 2 Técnicos de Hardware, 26 Vigilantes e 12 Digitadores.

Os registros de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões são de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos do DPF, enquanto órgão central.

5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Segundo informações da Unidade Jurisdicionada não houve determinações ou recomendações originárias do Tribunal de Contas da União no exercício sob exame.

5.6 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Inexistem na Unidade examinada, programas ou projetos financiados com recursos externos ou cooperação com organismos internacionais.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Dos exames realizados nos processos de concessão de diárias, selecionados aleatoriamente, verificou-se falhas processuais, as quais se encontram detalhadas no Item 2.1.1.1, inserido no Anexo I-Demonstrativo das Constatações, que comprometeram a operacionalização da Unidade. Dentre as principais constatações, destacamos:

- Descrição de forma genérica quanto às atividades a serem executadas pelos servidores, quando de seu deslocamento para outras localidades;

- Pagamento de diárias efetuadas posterior aos deslocamentos dos servidores;

- Autorização de viagem em prazo inferior a 10 dias, descumprindo a Portaria nº 98, de 16.07.2003;

- Ausência de cartão de embarque;

- Concessão de diárias com afastamento que se inicia em sextas-feiras e que incluem finais de semana sem justificativa expressa, descumprindo o Decreto nº 5.992/2006;

- Emissão de bilhetes de passagem aérea em períodos diferentes dos estabelecidos na Ordem de Missão Policial;

- Ausência de justificativas expressas nos Processos de Concessão de Diárias para afastamento de servidor em desacordo com o previsto na Ordem de Missão Policial;

- Pagamento de diárias a servidores em desacordo com o período estabelecido na Ordem de Missão Policial;
- Pagamento de adicional de deslocamento de transporte em desacordo com o previsto no Decreto nº 5.992/2006.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

De acordo com os exames efetuados nos sistemas corporativos, foi verificado que a Unidade não realizou, no exercício examinado, despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Entretanto, foram selecionados processos de Suprimento de Fundos cujas despesas ocorreram segundo a forma processual, por ordem bancária, de execução. A análise restringiu-se aos Suprimentos de Fundos de natureza sigilosa, tendo sido verificada a ocorrência de diversas impropriedades na sua execução, as quais foram detalhadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, item 2.2.1.1, tendo comprometido a operacionalização da Unidade, sendo destacadas as seguintes:

- Ausência de fixação de prazo pelo Ordenador de Despesa para comprovação da aplicação de recursos oriundos de suprimento de fundos, descumprindo a IN/DPF 09/2004;
- Aplicação de recursos de suprimento de fundos extrapolando o prazo fixado pelo Ordenador de Despesa;
- Despesas poderiam ter sido submetidas ao processo normal de aquisição.

Nesse sentido, cabe ao órgão implementar mecanismos de controle que eliminem as situações indesejáveis apresentadas nesta auditoria.

5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de maio de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208244
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/DF
CÓDIGO : 200338
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08280.007347/2008-51
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208244, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:

2.1.4.1 - Ausência de justificativas expressas para afastamentos iniciados em fins de semana; ausência de cartões de embarque; autorizações de afastamento em datas divergentes das especificadas nas Ordens de Missão, dentre outras falhas de natureza formal nas Propostas de Concessão de Diárias analisadas.

2.2.2.1 - Ausência de previsão expressa do prazo de comprovação; aquisição de materiais que poderiam se submeter ao processo normal de aquisição e incompatíveis com a finalidade da Ação; atrasos na apresentação da prestação de contas dos suprimentos concedidos.

1.1.2.1 - Inserção no Processo n° 08280.009195/2007-41 relativo à Inexigibilidade de Licitação n° 06/2007, de documentação de comprovação fiscal com data de validade expirada.

1.1.2.2 - Ausência de documentos ou documentos desatualizados de regularidade fiscal no Processo nº 08280.024817/2007-61, referente a Dispensa de Licitação emergencial.

1.1.3.1 - Falta de celebração do Termo de Contrato considerando a previsão no Termo de Referência.

1.1.3.2 - Ausência de designação formal de fiscal do Contrato Emergencial nº 26/2007 e atesto efetuado por servidor não habilitado.

Brasília, de maio de 2008.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208244
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08280.007347/2008-51
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/DF
CÓDIGO : 200338
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL